



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

**PORTARIA Nº 571, DE 10 DE JUNHO DE 2013.**

**O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013534/2013-70, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 563/PROGEP, de 06.06.2013, publicada no Boletim de Pessoal nº 06, de 07.06.2013, que revogou portaria 509/PROGEP, da seguinte forma: onde se lê: “**SÍLVIA REGINA CARDEAL, PRÓ-REITORA**”, leia-se: “**JOÃO PAULO FONSECA DE ALMEIDA, PRÓ-REITOR SUBSTITUTO**” e onde se lê: “**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**”, leia-se: “**O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**”.

  
**JOÃO PAULO FONSECA DE ALMEIDA  
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 07  
EM 05/07/03